



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.347 DE 27 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 134.305,06 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 34.160,00 (Recursos Próprios)

FONTE 03 – R\$ 100.145,06 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.145,06
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	80.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	22.160,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	10.000,00
----------------	-------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	22.160,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	100.145,06
----------------	-----------------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.080 – Controle de Vetores e Zoonoses

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Materiais Permanente - Outros	R\$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de março de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/03/103 / 2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/BIM Nº 304
Rúbrica [assinatura]
Mat. 05/3126